



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6955 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera o Decreto 6744/2023 criou a Sala de Situação Intersetorial de Combate a Dengue nomeando seus membros e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6744 de 15 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Diretoria Municipal da Saúde

- 1 - Cervantes da Silva Garcia – Diretor de Saúde
- 2 - Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza – Assessora de Planejamento
- 3 - Wilker Gléria de Oliveira – Diretor de Vigilância em Saúde
- 4 - Aparecida Donizete Silvério de Oliveira – Chefe da Unidade de Controle de Vetores
- 5 - Monique Dias Ribeiro – Chefe do Departamento de Atenção Básica
- 6 - Franciene Lucas – Chefe do Departamento de Atenção Especializada
- 7 - Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

II – Diretoria de Obras

- 1 - Paula Aparecida Marques Venâncio - Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

III – DEAGUA:

- 1 – Lucas Soares Eleodoro – Chefe do Departamento de Obras

IV – Diretoria Municipal da Educação

- 1 - Livea de Freitas Garcia – Chefe do Departamento de Educação Infantil

V – Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

- 1 - Marcelo Misael de Almeida – Representante do Departamento de Esportes

VI – Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- 1 - Elynês Salomão Antonelli – Diretora Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 2 - Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira – Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



VII – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

1 - Silmara Aparecida dos Reis Cipriano – Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

VIII – Diretoria de Desenvolvimento Econômico:

1 – Vamberto Silva Ribeiro – Diretor de Desenvolvimento Econômico

IX – Diretoria de Justiça e Segurança Pública:

1 - Adalberto Omoto – Diretor de Justiça e Segurança

2 - Reginaldo Aparecido Izaias – Comandante da Guarda Civil Municipal

X – Diretoria de Finanças:

1 - Cleber Sander Ferreira – Diretor de Finanças

XI – Santa Casa de Misericórdia de Guairá:

1 - Kênia de Lima Silva

2 - Eliézer Magalhães Castro

3 - Wiliam Marques

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP, 06 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos